



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

*Protocolado
com o
Presidente*

PROJETO DE LEI CM Nº 04/2023

“Regulamenta Denominação de Logradouro Público Municipal de interligação dos Bairros Rui Barbosa e Cibrazem aos novos loteamentos serem implantados”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Josimar Marques Barbosa, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica regulamentado através da presente LEI, denominando a Avenida em implantação que liga a Avenida Bandeirantes ao Anel Viário passando pelo bairro Cibrazem e liga ao Rodoanel Dante de Oliveira e Silva”, passando a denominar-se “Avenida Professora Maria Alice Marques Nascimento” que fará a ligação entre os bairros Rui Barbosa ao Bairro Cibrazem interligando os novos loteamentos a serem implantados.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Vereador

João Bosco de Arruda